



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria PRPI nº 83, de 31 de março de 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 282/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar itinerância para a Procuradoria da República no Município de Parnaíba/PI pelo Procurador da República Alexandre Assunção e Silva, no período de 05 a 07 de abril de 2017, em virtude de participação do titular do Ofício Único da PRM/Parnaíba/PI em evento da Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU.

Art. 2º. O responsável deverá, como meta mínima, a ser cumprida no período da itinerância:

- despachar os processos judiciais recebidos na Unidade nos dias 03 a 06 de abril de 2017, bem como os expedientes/representações recebidos/autuados e os procedimentos extrajudiciais que sejam conclusos neste período;
- realizar atendimento ao público nos períodos em que estiver na respectiva PRM;
- realizar as audiências designadas no período.

Art. 3º. Dê-se ciência ao Setor Jurídico da PRM/Parnaíba/PI, ao Núcleo de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República envolvidos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Marco Aurélio Adão
Procurador-Chefe da PR/PI